

C O D E M A

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

Lei Municipal 1.972 de 16 de outubro de 2019 - Rio Casca - MG

1 **Ata nº 08.** Aos (vinte e nove) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se em
 2 reunião extraordinária Câmara Municipal de Vereadores, os seguintes conselheiros do
 3 CODEMA: Presidente do Conselho: Amon Cosmo Gurgel Moreira, representante da Secretaria
 4 Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Anastácia de Moura
 5 Soares, Representante da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos: Fabiano Alvarenga
 6 Soares; Representante da Câmara Municipal: Roberto Ribeiro Reis Representantes do COMPDE:
 7 José Eduardo Barbosa Couto e José Geraldo Gonçalves; Representante dos profissionais
 8 inscritos no CREA: Wagner Luna Dias Santos; Representante não governamental do Conselho
 9 Municipal de Habitação: Marilene de Fátima Rossi, Representante das Pessoas comprometidas
 10 com o Meio Ambiente: Nathália Melo Nogueira Couto; Representantes da Companhia de
 11 Saneamento Básico – COPASA: Rogério Debortôli e Virgílio Pereira da Silva para discutirem os
 12 seguintes assuntos em pauta: 1- aprovação do novo Regimento Interno do CODEMA ,2-
 13 Apresentação da nova logomarca do conselho, 3- explanação sobre atividades de licenciatura.
 14 O Presidente Sr. Amon Cosmo Gurgel Moreira, constatando que havia quórum, saudou a todos
 15 os presentes e iniciou indagando se havia alguma alteração a ser feita no Regimento Interno,
 16 pois o mesmo foi enviado para apreciação de todos, através de e-mail no dia 22/10. Não
 17 havendo nenhuma objeção, o mesmo foi aprovado por todos. Em seguida apresentou para
 18 apreciação e aprovação dos Conselheiros a nova logomarca do Conselho, sendo a mesma
 19 aprovada por todos. Dando seguimento o Presidente explanou sobre os empreendimentos que
 20 iremos licenciar através da lei 1.972 e taxas previstas na Lei. Apresentou os anexos 1 e 2 ,os
 21 quais vão ser licenciados no município. Vamos começar com os referidos anexos, para depois
 22 da experiência, licenciar o descrito nos anexos 3 e 4, de acordo com a deliberação normativa
 23 213. Diz ter escolhido estes por estar dentro da realidade do município. Explicou cada atividade,
 24 apresentando código e classe de cada uma, empreendimentos estes que serão licenciados
 25 imediatamente. Após breves considerações por parte de alguns conselheiros, e nada mais
 26 havendo a constar, o Presidente Amon Cosmo Gurgel Moreira, agradeceu a presença e a
 27 participação de todos e encerrou a presente sessão extraordinária e eu, Aparecida Almeida de
 28 Oliveira Soares, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que depois delida
 29 e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Rio Casca, 29 de outubro de 2019.
 30

NOMES	ASSINATURA
APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOARES	Aparecida Almeida de O. Soares
AMON COSMO GURGEL MOREIRA	Amon Cosmo Gurgel Moreira
FABIANO ALVARENGA SOARES	Fabiano Alvarenga Soares
JOSÉ EDUARDO BARBOSA COUTO	José Eduardo Barbosa Couto
MARILENE DE FÁTIMA ROSSI	Marilene F. Rossi
JOSÉ GERALDO GONÇALVES	José Geraldo Gonçalves
ROBERTO RIBEIRO DOS REIS	Roberto Ribeiro Reis
ROGÉRIO DEBORTÓLI	Rogério Debortôli
NATHÁLIA MELO NOGUEIRA COUTO	Nathália Melo Nogueira Couto
VIRGÍLIO PREIRA DA SILVA	Virgílio Pereira da Silva
SAMUEL JOSÉ JOAQUIM	Samuel José Joaquim
WAGNER LUNA DIAS SANTOS	Wagner Luna Dias Santos
ALEXANDRE AMARANTE GOMES PINTO COELHO	Alexandre Amarante Gomes Pinto Coelho
RODRIGO MENDONÇA BREGUEZ	Rodrigo Mendonça Breguez
JULIANA MARTINS DE ABREU	Juliana Martins de Abreu